

ATA N.º 16/13

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

No dia vinte e seis de Setembro do ano de dois mil e treze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Vice-presidente da Câmara Municipal de Penafiel, senhor Adolfo Amílcar, Eng.ª Paula Teles, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Rodrigues, comigo, Anabela Rodrigues, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador Eng.º Fernando Moreira desejou a todos as maiores felicidades para o futuro e que aqueles que ficarem na vida política do município dessem o seu o melhor, tanto estivessem na oposição ou no poder, porque Penafiel, porque Penafiel merecia. Agradeceu a todos a amizade que criaram.

O Senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que ao terminar o mandato, na qualidade de primeiro vereador eleito pelo partido socialista na oposição, queria registar o balanço que fazia do exercício autárquico. Neste balanço, afirmava e reiterava que sempre pautou a sua ação na perspetiva de zelar pelos superiores interesses dos penafidelenses, assente em princípios de justiça e de bem-estar.

Ao longo do mandato fizeram várias propostas fundamentadas, mas todas elas foram totalmente ou parcialmente recusadas pela maioria. Apesar disso, melhoramos algumas propostas presentes na reunião do executivo e que eram sugeridas pela maioria, tendo também alertado para algumas inconformidades contidas nas propostas então presentes. Foi essa postura de colaboração e de empenho que ao longo de 4 anos, colocaram na sua ação. Mas a esta nossa disponibilidade, não correspondeu igual postura da maioria, pois cedo perceberam, que neste exercício

autárquico iam contar com a recusa da maioria em colaborar com os vereadores do PS, pois quando pediram instalações municipais para aí desempenharem a função de vereadores, o pedido foi recusado. Ora, face a esta recusa, apesar do insistente pedido, a ação política ficou logo condicionada e assim foram inibidos de cumprir uma ação política que legalmente lhes era reconhecida. Perante essa postura da maioria e sem possibilidade de aceder a informação mais precisa para fundamentar a sua posição, sentiram quanto excluídos ficaram de participar nos debates e nas decisões e opções municipais a tomar. Nesse contexto, podíamos e devíamos ter recusado votar propostas que lhes foram presentes, no entanto, o superior interesse dos munícipes obrigava-os a recorrer a informação complementar, o que os habilitou minimamente para tomar decisões sobre as matérias em apreço.

Concluiu, esperando e desejando que o novo executivo em resultado do ato eleitoral de 29 de Setembro, traga mais abertura democrática no ato de gerir os destinos municipais. Contando com uma gestão mais partilhada, mais discutida, mais consensual, em resultado de um entendimento que abrangesse todas as forças políticas municipais aí representadas. Assim esperava que a futura gestão municipal exerça o poder autárquico assente numa ótica de respeito e diversidade de opiniões, com a finalidade de alcançar o máximo bem-estar dos cidadãos de Penafiel.

O Senhor Vereador Eng.º Fernando Moreira interveio para alargar o que foi dito, em relação à amizade pessoal, aos funcionários que estiveram presentes nas reuniões. Disse ter por eles muita consideração.

O Senhor Vereador Dr. Alberto Clemente referiu que, mesmo tendo estado presente apenas nos últimos dois anos, agradeceu a todos os colegas do executivo e funcionários e a todas as pessoas que colaboraram, pela forma sempre amável com que foi tratado, tolerante e gentil com que foram sempre desculpando os erros que, porventura foi cometendo. Foi uma grande honra pertencer a esta equipa que muito fez por Penafiel. Prestou homenagem ao Senhor Presidente da Câmara, dizendo que é um penafidelense nado e criado em Penafiel e diga-se o que se disser, na sua opinião, não falando como Vereador mas como penafidelense, que Penafiel sofreu um desenvolvimento enorme nos últimos anos. Não tem dúvida absolutamente nenhuma de que aquele que contribuiu de forma decisiva para esse desenvolvimento foi o senhor Presidente Dr. Alberto Santos. O trabalho que o Dr. Alberto Santos fez nos últimos anos, deu-lhe o direito de figurar nos anais da história da cidade a letras de ouro. E isto, pensa, que é unanime, este reconhecimento e que é até transversal mesmo de outras áreas políticas que assim o reconhecem. Refere estar feliz por ter

sido dada a possibilidade de, embora em curto espaço de tempo, ter feito parte desta equipa e ganhar também direito a figurar na história do concelho por aquilo que foi feito. E desejou aos que partem e aos que ficam tudo de bom e aquilo que lhes deseja é aquilo que deseja para ele também.

O Senhor Vereador Adolfo Amílcar refere que foi um gosto muito grande passar este mandato também no meio desta equipa, onde incluí também a oposição. Refere que a oposição participou sempre muito nas reuniões de Câmara e não devem estar frustrados pois as suas opiniões foram sempre muito válidas.

Uma palavra para o Senhor Presidente, que estava de saída referindo que qualquer concelho gostaria de ter um Presidente como ele, sendo um excelente Homem e o melhor Presidente de Câmara do nosso país. Diz que foi um gosto muito grande trabalhar com a Eng.^a Paula Teles e também deixou a sua marca na cidade. Aos restantes colegas desejava o melhor quer a nível político, quer a nível pessoal.

A senhora Vereadora Dr.^a Susana Oliveira diz que foi uma honra, com vinte e seis anos, ter sido convidada para este desafio e por ter tido oportunidade de ter dado o seu contributo pelo nosso concelho e pelas nossas gentes. Espera ter correspondido às expectativas e aos desafios que lhe lançaram, já que sempre se empenhou e tentou fazer o melhor que pôde durante os últimos quatro anos. Refere ainda que foi um prazer ter participado nesta equipa e nomeadamente também com os colegas da oposição, que como aqui foi dito, a nossa relação pessoal foi sempre boa.

Agradecimentos finais ao Senhor Presidente, colaboradores e funcionários.

A Senhora Vereadora Eng.^a Paula Teles, emocionada, refere que foi uma enorme honra trabalhar nesta autarquia. Agradece a todos os colegas inclusive a oposição.

O Senhor Vice Presidente da Câmara Antonino de Sousa refere que foi uma honra poder servir o nosso Município ao longo destes doze anos e uma felicidade muito grande por poder servir a nossa comunidade. É uma honra e uma felicidade acrescida por ter sido, no âmbito de um projeto liderado pelo nosso Presidente da Câmara, projeto este que promoveu um salto qualitativo no desenvolvimento do nosso concelho, absolutamente notável sob qualquer perspetiva e sobre qualquer ângulo, mesmo do ponto de vista partidário. Não tem dúvidas de que esta presidência deixa uma marca no nosso concelho, que o tempo não apagará, porque ela não é só uma marca física mas também muito importante no que diz respeito à autoestima dos

nossos concidadãos e da forma como hoje sentem Penafiel. Deixou ainda uma palavra de saudação aos que com ele partilharam responsabilidades, ao logo de quatro anos. Deixou ainda votos de felicidades aos que não vão continuar ao serviço no nosso Município. E, em particular, sublinhou um desejo especial de felicidades para a Senhora Vereadora Eng^a. Paula Teles e ao Senhor Presidente da Câmara Dr. Alberto Santos, referindo-se, obviamente às suas vidas pessoais e esta particularidade prende-se com o fato de terem vivido de forma muito intensa este tempo de trabalho conjunto.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu as palavras de todos e referiu que foi uma honra e um grande orgulho, ao longo destes doze anos, desempenhar estas funções e ter aprendido muita coisa. Agradeceu aos penafidelenses, que lhes deram a oportunidade de poder servir Penafiel com a sua visão, capacidades e também fragilidades. Referiu que teve muito gosto em trabalhar com os Senhores Vereadores do Partido Socialista, quer a nível pessoal quer a nível profissional e político. A nível político referiu que foi proveitosa a sua participação e diz que não tem a visão que procuraram transmitir, compreende a forma como a transmitiram e acredita que gostariam de ter feito mais e que até tiveram vontade de o fazer mas que o contributo deles foi muito importante em vários domínios e em muitas das questões decisivas e importantes tiveram oportunidade de tomar decisões, colocar críticas. Tomaram decisões e partilharam as suas críticas e reflexões, referiu a título exemplificativo a alteração do contrato do parque de estacionamento. Inclusive refere que para a tomada da decisão final, a participação dos Senhores Vereadores da oposição foi decisiva. Bem como noutros projetos que deixaram marca na cidade e noutros até mais pequenos como por exemplo a iluminação do parque do Sameiro, questão que ficou resolvida por insistência do Senhor Vereador Dr. Sousa Pinto.

Quanto às instalações, o Senhor Presidente da Câmara referiu que é verdade que nunca tiveram instalações durante o mandato mas quanto a isto está de consciência tranquila porque sempre disponibilizou as instalações da Câmara com a reserva e com a intimidade que necessitassem para poderem exercer o seu mandato. Nesta particular matéria, sempre que foi ou seja necessário a Câmara está aberta para o exercício das suas funções.

A todos os colegas que partilharam esta aventura, agradeceu o facto de lhe terem sugerido e proposto decisões, por terem partilhado as alegrias, as tristezas e algumas frustrações também. Mas aquilo que considerou mais importante, na vida pública, sobretudo na vida política, é a lealdade. Referiu que, quanto a todos, sentiu sempre

uma relação de lealdade muito intensa e isso é o que de melhor leva deste mandato. Terminou dizendo que vai em paz e que leva todos no coração. Leva estes tempos como de boa memória para a sua vida. E, além de agradecer aos penafidelenses, agradeceu aos Senhores Vereadores e aos funcionários da Câmara Municipal de Penafiel, bem como às chefias que sempre se dedicaram com zelo à causa de Penafiel. Desejou a todos o dobro do que deseja para ele.

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 2102 de 26/09/2013

Assunto: Processo disciplinar N.º 02/DGO/2013 – (Instrutora: Dra. Ivone Sá).

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora, Dra. Susana Oliveira, de 2013-08-22 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Relatório Final do Processo disciplinar mencionado em assunto **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que houve uma questão que transitou da última reunião e, portanto, solicitou a intervenção da Instrutora nomeada para o processo, Dr.ª Ivone Sá, para que desse a sua opinião de modo a ajudar a Câmara Municipal a tomar uma decisão.

A senhora Instrutora nomeada Dr.ª Ivone de Sá interveio e disse que fez uma informação que não sabe se foi distribuída, mas uma vez que se encontrava na reunião iria explicar o que se passou nesse processo. Referiu que esses processos não eram os que propriamente mais gostava de fazer, em particular o que estava em discussão, que tinha sido um processo muito complicado. Referiu ainda que nenhum jurista gostava de processos disciplinares e que, nunca tinha feito um relatório com dezasseis páginas. Disse que fez um trabalho para tentar perceber o que de facto

aconteceu e tentar ser o mais justa possível. Transmitiu que o que aconteceu foi grave, e que aconteceu de facto. Disse que a pessoa era responsável por aquela criança e que foi um momento infeliz na vida daquela pessoa, que não teve mais consequências por sorte. Informou que criança ficou quase uma hora encerrada na escola e a escola abriu-se porque havia uma professora que morava perto e a criança conseguiu abrir a porta. Acrescentou que essa situação criou algum alarido social, que foi chamada a GNR, e que inclusive o Dr. Barbeitos soube da ocorrência sem ter participação no processo. Disse que estava em causa uma infração grave, num estabelecimento de ensino público, que abalou de algum modo a confiança no serviço público prestado por uma profissional da educação. Disse que ouviu as professoras e quem acompanhou diretamente este processo para tentar encontrar a pena que fosse adequada à culpa da pessoa em causa. Explicou que, para casos com esta gravidade, de negligência grosseira, a lei prevê a demissão. Disse, ainda, que lei prevê, no Estatuto disciplinar, uma elencagem das penas, da mais grave à menos grave, e que para este tipo de conduta pelas circunstâncias, e tendo em conta que foi uma negligência grosseira, a pena a aplicar seria a demissão. Transmitiu que considerou as circunstâncias atenuantes da funcionária, o facto de ela prestar serviço já há muitos anos, de ser uma funcionária com uma classificação de bom, não haver queixa nenhuma, no que toca a este último aspecto relatado pelas professoras que ouviu, pelo chefe divisão de recursos de humanos. Transmitiu que, juridicamente e em consciência, dado a gravidade da situação, achou que lhe deveria reduzir a pena. Disse que só o poderia fazer de acordo com os critérios estabelecidos na Lei, ou seja, dentro da medida da pena podia graduar o número de dias a aplicar na suspensão. Informou que a pena de suspensão podia ir de 20 a 90 dias, e a pena que propunha era de 20 dias. Informou que reduziu, em termos jurídicos, ao mínimo que poderia reduzir, tendo em conta o tipo de negligência, as circunstâncias em que ocorreu, o local e o facto de estar em causa a segurança de um menor de cinco anos, bem como a circunstância atenuante de ser uma funcionária com provas dadas de que trabalhava bem. Acrescentou que foi um acontecimento infeliz e um caso isolado, mas que por isso não deixava de ser um caso grave. Concluiu dizendo que o que estava em causa era uma omissão, negligência grave e que criança estava a dormir, tal como referiram as professoras e as funcionárias, na caminha das bonecas, não tendo havido por parte da funcionária, que na altura era a responsável pela criança, o cuidado de, antes de encerrar a escola, verificar se todos os meninos tinham sido entregues aos pais e que não se encontrava ninguém dentro do estabelecimento.

O Senhor Vereador Eng.º Fernando Moreira referiu que mantinha a sua posição anterior, porque aquilo que a Dr.ª Ivone, e isto não estava em causa a sua posição, pois procurou reduzir ao mínimo uma pena que considera injusta. Disse que a informação que foi feita não respondia à sua dúvida. Referiu que não estava em causa a posição de quem fez o inquérito. A acrescentou que havia um aspecto que não era referido no processo e que era importante e que era o facto de não se saber até que ponto é que aquela mãe tinha ou não culpa pelo que tinha acontecido. Acrescentou que aquela mãe que sabe que a escola fecha às 17h30, apareceu para levar a criança 20 ou 30 minutos depois. Disse que nunca ninguém se referiu a isso. Disse que para além das atenuantes que foram encontradas no processo, referiu existir ainda mais uma atenuante, que se prendia com o facto daquela funcionária não ser a encarregada da sala onde o menino estava e que aquela funcionária estava a tratar da sala dela.

A senhora Instrutora nomeada Dr.ª Ivone de Sá disse que na sequencia da instrução ficou provado que a trabalhadora em causa era na altura a responsável pela criança.

O Senhor Vereador Eng.º Fernando Moreira disse que a funcionária não era responsável pela criança porque a criança não estava na sala dela.

A senhora Instrutora nomeada Dr.ª Ivone de Sá disse que ficou provado, pelos depoimentos das professoras, que a trabalhadora arguida no processo em apreço era responsável pela entrega de todas as crianças. Disse que isso estava provado e que constava do relatório, documento que fazia parte do processo e que tinha sido disponibilizado para consulta a todos os membros da câmara municipal.

O Senhor Vereador Eng.º Fernando Moreira disse que aceitava que até fosse assim, mas pelo que viu no processo, a determinada altura, a colega da funcionária, quando saiu disse-lhe “Olha tem cuidado que está ali um miúdo dentro!”. Disse que isso estava lá escrito. Perguntou: se ela não era a responsável por aquela sala, se ela não é responsável por aquela criança, ficou por acaso com responsabilidade? Admitiu que até a direção da escola ou do agrupamento dissesse que afinal ela era a responsável por aquilo tudo, mas havia uma coisa que era muito importante: estava em causa uma funcionária que sempre tinha sido uma boa funcionária e que sempre teve muito boa classificação. Disse que nesse momento a Câmara Municipal ia puni-la por um ato que nem era sequer, na sua opinião, um ato grave, que ela tinha tido um

1713

lapso. Disse que a trabalhadora tinha referido inclusive que tinha dado uma volta às salas para ver se estava lá alguém. Acrescentou que não o devia ter feito, mas que se esqueceu do que a outra colega lhe tinha dito. Disse que não tinha nada que ver com a posição da Senhora Instrutora, mas com o que a lei diz. Disse que a câmara municipal ia punir uma funcionária que sempre se portou bem e que naquela altura teve azar. Acrescentou que hoje as mães, infelizmente esquecem-se de que têm de educar os filhos, esquecem-se de que têm de ter cuidado com os filhos, porque elas querem é os filhos na escola para os outros os aturarem. Disse que, por causa do esquecimento da mãe, ia ser punida uma funcionária. Concluiu dizendo que, na sua opinião a decisão proposta no relatório deveria ser alterada.

O Senhor Vereador Dr. Sousa Pinto referiu que todos são funcionários públicos e, portanto, está estatutariamente definido um horário de trabalho. Referiu que se sabia que existia um cumprimento de uma obrigação que estava definida em termos de tempo. Perguntou: Como é que depois do tempo terminado, se pode responsabilizar alguém pelo que aconteceu? Disse que o controlo da entrega das crianças é um sistema arcaico e que não era eficiente. Referiu que, dizer hoje, que ele não foi entregue, é factualmente visível porque ele estava lá. Perguntou: como se pode justificar que o miúdo não foi entregue? Disse que *a posteriori* fácil de encontrar uma solução porque quem está acima hierarquicamente “*sacode a água do capote e quem vai pagar a fava rica é o funcionário que está no limite inferior da escala*”. Disse que responsabilidade fatural da educação é da mãe. Acrescentou que um serviço público tinha de estar a cumprir na hora do serviço, não era depois do serviço. Referiu que a senhora foi zelosa na hora do serviço, ou seja, cinco e meia e acabou. Transmitiu, ainda, que, porque ela não exerceu o ato voluntariamente, logo não podia ser culpabilizada por uma coisa que, objetivamente não lhe pode ser assacada. Referiu que, por esses três considerandos, estava contra a proposta face ao que estava inquirido. Referiu que, uma funcionária exemplar que ao fim de vinte anos, no final do dia, uma criança que se escondeu, e todos nós temos crianças ou já tivemos, e sabemos quantas traquinices nos fizeram, a nós pais e em nossas casas, tendo a responsabilidade de tomar conta de centenas deles ou dezenas deles, a criança estava num outro sítio qualquer, era fácil no fim ir lá e encontrar a criança. Disse que depois da mãe, primeira responsável, chegar às seis menos um quarto ou seis menos dez, procurar a criança e não saber dela. Disse que isso é que não admitia e era ao funcionário público e enquanto funcionário público que era exigido cumprir, mas depois da hora não era responsável, porque acima de tudo havia um regulamento,

havia um estatuto. Referiu ainda que, caso a funcionária recorresse o que é que se iria fazer.

A Instrutora, Dr.^a Ivone interveio e disse que quanto ao horário de trabalho, o facto deste estar cumprido, não iliba a responsabilidade da funcionária, pois estava em causa os cuidados a prestar a um menor. Disse que não sabia se a mãe era uma pessoa responsável ou não, porque não a conhece e que desconhecia os motivos pelos quais a mãe se atrasou, porque não era isso que estava em causa no processo disciplinar. Referiu que também é funcionária pública, também tem o seu horário a cumprir e que, porque tem que cumprir um horário, ir buscar o filho às cinco meia era impossível.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que se esta reunião demorasse mais do que o normal, as senhoras lá presentes iriam sair todas depois de decorrido o seu horário de trabalho.

O Senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que as senhoras trabalhadoras presente na reunião, para além de excederem o seu horário de trabalho, ainda podiam correr o risco de terem os filhos presos na escola.

O Senhor Vereador Eng.º Fernando Moreira disse que não era essa a questão.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto referiu que o serviço só tinha uma coisa a fazer que era ajustar-se.

O Senhor Presidente da Câmara referiu “ajustar-se não...já ajustamos”...às quatro horas. Disse ainda que tinham de terminar a discussão do ponto.

A instrutora nomeada Dr.^a Ivone Sá prosseguiu e disse que se fosse explorar a questão do horário de trabalho, todos sabiam que se um médico estivesse a meio de uma cirurgia ou algum tratamento, findo o seu horário de trabalho abandonasse a urgência de um Centro de Saúde, conhecendo que durante algum tempo, o serviço médico não seria assegurado por outro profissional, violava o dever legal de lealdade e incorria numa infração disciplinar

O Senhor Vereador Eng.º Fernando Moreira interrompeu para dizer que isso não

era justificável.

A instrutora nomeada Dr.^a Ivone Sá disse que essa situação já tinha sido decidida num acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, que considerou que esse abandono por um médico, mesmo que findo o seu horário de trabalho constituía uma negligência grave, com grave desinteresse pelo cumprimento do dever de lealdade, porque a permanência do único médico num serviço de urgência, configurava um dever funcional tão elementar, que só com grave desinteresse pelos objectivos do serviço e do interesse público por eles prosseguido, podia ser ignorado.

Disse, ainda, que, se se considerasse que a funcionária, que porque decorrido o seu horário de trabalho, independentemente de estarem ou não crianças dentro da escola, encerrasse a porta e fosse embora, entrar-se-ia na área do crime, porque é abandono de menor.

O Senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse: “crime? Que crime? Que crime? Quão tal tem de dormir no trabalho”.

O Senhor Eng.º Fernando Moreira referiu que quanto à questão do médico que está a operar, não há razão de ser porque um médico ao operar não tem horário. Nem está em causa o horário, nem está em causa o facto de a senhora não poder ficar até mais tarde. O único problema que coloca e que ninguém se preocupou, e pede desculpa à Dr.^a Ivone, dizendo que fez um ótimo trabalho, mas que tem uma falha: não procurou saber porque é que a mãe não chegou a tempo para ir buscar a criança porque a mãe devia ter estado lá às cinco e meia. No meio disto tudo a mãe foi ilibada de tudo.

A Instrutora Dr.^a Ivone refere que não estava em causa a conduta da mãe, mas sim a conduta da funcionária.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o trabalho da Sr.^a Instrutora, Dr.^a Ivone Sá, foi muito difícil do ponto de vista humano. Disse que a decisão a tomar pela câmara municipal também tem essa dificuldade. Referiu que partilhavam as angústias de ter que tomar uma decisão que afetava pessoas e o seu percurso profissional, mas que a verdade é que tinham sido eleitos para tomar as decisões, fossem elas fáceis ou difíceis, portanto, se não houvesse outra proposta alternativa, era esta a que iria ser tomada.

Os Senhores Vereadores Eng.º Fernando Moreira e Dr. Sousa Pinto votaram contra.

O Senhor Vereador Dr. Sousa Pinto referiu que gostava que o que foi por si alegado fizesse parte do processo porque, se um dia for julgado, teria de haver matéria para pegar.

Votação: Aprovado por maioria, coma abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

Dada a natureza sigilosa do processo, esta deliberação foi tomada à porta fechada.

Deliberação n.º 2103 de 26/09/2013

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre Maria da Glória Peixoto de Sousa Machado, Adalberto de Sousa Machado da Fonseca Pedroso, Serafim de Sousa Machado da Fonseca Pedroso e o Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-16, **(anexo I)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado, **(anexo I)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que ia votar contra todos os contratos de permutas em apreço, porque os custos não estavam quantificáveis a suportar pelo município. Referiam valores de terrenos a permutar, assentes em valores de equivalência, cujo critério não era fundamentado ou mensurável. Porque o objetivo da permuta era sempre assente no princípio do “interesse público”, abrangendo o “tudo” e o “nada”. Porque houve quatro anos a elaborar e calendarizar esses protocolos e não no último ato de reunião do executivo apreciar tão elevado número de protocolos sem justificação plausível.

Votação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir

poderes ao Sr. Presidente da Câmara municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador, Sr. Eng. Fernando Moreira, por impedimento, nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 2104 de 26/09/2013

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre Rui Fernando Brito Ferraz e o Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-16, (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado, (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 2105 de 26/09/2013

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a AEP – Associação Empresarial de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-10, (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo acima

mencionado, ofício enviado pela AEP - Associação Empresarial de Penafiel, de 2013-09-03, (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada por unanimidade, a minuta de protocolo mencionado em assunto.

Deliberação n.º 2106 de 26/09/2013

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre Maria Madalena da Silva Guimarães e o Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-20, (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado, (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 2107 de 26/09/2013

Assunto: Aprovação da Proposta de delimitação da Unidade de Execução da Área Central da UOPG 15 – Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos, da Proposta de solução Urbanística e dos termos de Referência, para efeitos de abertura do Período de Discussão Pública - DPAOT

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de 2013-09-20, (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Vereador Eng.º Fernando Moreira referiu que era e foi Diretor do GAT

durante muitos anos quando esta zona industrial de Recezinhos foi paga pelo QCA3. Ficou contente por haver uma resolução em relação a este assunto.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT de 18 de setembro de 2013 e peças escritas e desenhadas (**anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade maioria, com o voto contra do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, a minuta de protocolo mencionado em assunto, ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 7 do art.º 64 da Lei 169 de 18 de Setembro e do n.º 2 do art.º 119 do RJGT:

1 – Aprovar a proposta da delimitação da Unidade de Execução da Área Central da UOPG 15 – Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos, da Proposta de solução Urbanística e dos termos de Referência;

2- Delimitar a abertura de um período de discussão Pública para a formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da proposta supra mencionada, com a duração de 22 dias uteis, a iniciar no 5.º dia após a Publicação do aviso no Diário da República (2ª. Serie), ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 77 do RJGT.

Deliberação n.º 2108 de 26/09/2013

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre António Fernando Peixoto de Sousa Machado e outro e o Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-20, (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado, (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador, Sr. Eng. Fernando Moreira, por impedimento, nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 2109 de 26/09/2013

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre Ana Maria Guimarães Ribeiro da Cruz e outro e o Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-20, **(anexo VII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado, **(anexo VII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 2110 de 26/09/2013

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre António da Silva e outro e o Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-20, (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado, (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Eng.º Fernando Moreira referiu que houve falha de comunicação porque não teve conhecimento de nenhuma avaliação.

Votação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 2111 de 26/09/2013

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre Luís Manuel de Castro Moreira Fernandes e o Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-20, (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado, (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Vereador Dr. Sousa Pinto interveio e perguntou onde estava a avaliação dos 40.000,00 Euros atribuídos à dita unidade. Solicitou que pelo menos exista um documento de suporte. Toma-se uma decisão sem base documental.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que se trata de uma cedência, que não é para pagar.

Votação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 2112 de 26/09/2013

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre a Freguesia de Abragão e o Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-20, (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado, (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada por unanimidade, a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 2113 de 26/09/2013

Assunto: Resolução de Expropriação por Utilidade Pública para a execução da Obra de Construção de uma Paragem de autocarros, na Freguesia de Duas Igrejas – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-20 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DENP respeitante proposta de declaração de utilidade pública para a execução da obra de Construção de uma Paragem de autocarros, na Freguesia de Duas Igrejas, minuta da deliberação da resolução de expropriação, planta cadastral, relatório da avaliação (**anexo XI**), documentos que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte

integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública, da parcela de terreno, com a área total de 131,40m², sita no lugar do Cruzeiro, freguesia de Duas Igrejas, concelho de Penafiel, devidamente identificadas na planta cadastral como Parcela 1, conforme se passam a identificar:

PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 131,40m², a confinar de sul com a estrada nacional e dos demais lados com Maria Alice da Rocha Moreira Fernandes (área restante), a desanexar da parte rústica do prédio misto, sito no mesmo lugar do Cruzeiro, da freguesia de Duas Igrejas, inscrito na matriz a parte rústica sob o art.ºs 1988.º e 697.º e a urbana sob o art.º 111.º, descrito na CRP sob o n.º 835/Duas Igrejas, de que são proprietários Maria Alice da Rocha Moreira Fernandes (NIF. 175 645 167) e marido Armando José da Silva Moreira Fernandes (NIF. 175 645 175), casados no regime da comunhão de adquiridos e residentes na Rua do Padrão, S/N, freguesia de duas Igrejas, deste concelho.

A presente expropriação terá, assim, por objeto a área 131,40m² e destina-se à Execução da obra de construção de uma paragem de autocarros.

Mais delibera tratar-se, inquestionavelmente, de uma obra necessária e de interesse público, que tem por fim e visa, tal como o nome indica, criar de novo um local de recolha e saída de passageiros, vulgo paragem de autocarros.

No local existe um pequeno aglomerado de habitações, localizado junto da Estrada Nacional 320, em pleno centro da freguesia de Duas Igrejas, hoje conhecido por Av.^a Central de Duas Igrejas, onde esta via apenas permite a paragem dos autocarros em plena faixa de rodagem, criando persistente incómodos no tráfego e riscos para os transeuntes.

Ainda o local de “paragem de autocarros” se torna premente na sua criação, considerando que está prevista a construção/ampliação do Centro Escolar daquela freguesia e irá servir como resguardo e proteção dos eventuais utilizadores dos transportes públicos.

Pretende-se, portanto, suprir essa deficiência e ir ao encontro dos anseios dos residentes em dispor de uma efetiva, segura e cómoda paragem de autocarros.

Trata-se, no fundo, de adquirir um espaço a ser afetado àquele fim, já de si de reconhecido interesse público por via da afetação conseqüente, possibilitando-se dar início à execução da obra correspondente, no mais curto espaço de tempo e,

1724

assim, possibilitar a celebração do respetivo contrato de empreitada, após a devida adjudicação da respetiva obra.

Mais delibera, por último e em consequência e porque não foi possível chegar a acordo com os expropriados, que venha a ser requerida a declaração de utilidade pública da parcela acima identificada, em que o encargo previsto com a expropriação totaliza o montante de € 2.384,91 (três mil, trezentos e oitenta e quatro euros e noventa e um cêntimo), fundamentando-se o presente pedido no disposto nos art.ºs. 1.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, alínea c), do n.º7, do art.º 64.º, da Lei n.º169/99, de 18.9 e alíneas a), do artigo 13.º e artigos 16.º, da Lei n.º159/99, de 14.9.

No que respeita ao enquadramento em termos de PDM, aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º163/2007, na I.ª Série, do DR n.º 197, de 12 de Outubro, as referidas parcelas encontram-se em zona classificada como “Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar, do Tipo C4”.

A razão do pedido de expropriação prende-se, por um lado, com a necessidade de adquirir o terreno por forma a dar resposta à situação deficitária de oferta de um lugar condigno de saída/recolha de passageiros frequentes dos transportes públicos, em condições de segurança, de resguardo e proteção dos eventuais utilizadores dos transportes públicos, designadamente com a ampliação do Centro Escolar da freguesia e, por outro, a posse administrativa ser imprescindível ao início dos trabalhos da construção da obra, cujo início de execução depende, impreterivelmente, da publicação da declaração de utilidade pública, por haver necessidade de recurso, quanto à antedita parcela, à via da expropriação litigiosa, nos termos do estabelecido no Código da Contratação Pública, obras estas que, por sua vez, atendendo ao seu cariz e fim específicos, poderão, a não serem realizadas aquelas, levar, a curto prazo, a situações de confusão de tráfego e de insegurança de quem frequenta os transportes públicos.

Deliberação n.º 2114 de 26/09/2013

Assunto: Regulamento da Feira de S. Martinho - Normas de Atribuição e Funcionamento Feira de S. Martinho 2013.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2013-09-16 (**anexo XII**) e Normas de Atribuição e Funcionamento Feira de S. Martinho 2013 (**anexo XII**),

1725

documentos que se dão por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, as normas de atribuição de funcionamento na feira de S. Martinho 2013.

Deliberação n.º 2115 de 26/09/2013

Assunto: Alteração ao Regulamento “I Prémio de Arte Pública Escritaria/Penafiel”

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora, Dr.^a Susana Oliveira, de 2013-09-11, **(Anexo XIII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Regulamento mencionado em assunto com anexo da versão anterior do regulamento **(Anexo XIII)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade a Alteração ao Regulamento “I Prémio de Arte Pública Escritaria/Penafiel”, com as seguintes alterações:

“ 5.1 Será atribuído um único prémio monetário, no valor de € 1000,00 (mil euros), ao autor cuja proposta artística seja a selecionada, sem prejuízo do júri determinar prémios ex aequo e, pelo menos, duas menções honrosas. Todos os participantes receberão diploma de participação no concurso.”

Deliberação n.º 2116 de 26/09/2013

Assunto: Proposta de Regulamento Municipal de Circulação e estacionamento Condicionados na rua do Paço, rua Direita e rua do Carmo – Cidade de Penafiel - DPAOT/GM363.13.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora, Eng.^a Paula Teles, de 2013-09-19, e proposta de Regulamento Municipal de Circulação e estacionamento Condicionados na rua do Paço, rua Direita e rua do Carmo, cidade de Penafiel **(Anexo XIV)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passa a fazer parte

integrante desta ata.

Votação: Aprovada por unanimidade, a proposta de Regulamento Municipal de Circulação e estacionamento Condicionados na rua do Paço, rua Direita e rua do Carmo – Cidade de Penafiel.

Deliberação n.º 2117 de 26/09/2013

Assunto: Proposta de Regulamento de Parque de Estacionamento Especial no Município de Penafiel - DPAOT/GM365.13.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora, Eng.^a Paula Teles, de 2013-09-20, e proposta de Regulamento Municipal de Parque de estacionamento Especial (**Anexo XV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Deliberação n.º 2118 de 26/09/2013

Assunto: Aprovação em minuta do Contrato de empreitada por concurso público de “Construção do Centro Escolar de Duas Igrejas” – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 2013-09-23 (**anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documento que acompanhou a proposta: minuta mencionada em assunto (**anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação n.º 2119 de 26/09/2013

Assunto: Aprovação em minuta do Contrato de empreitada por concurso público de “Construção do Centro Escolar de Boelhe” – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 2013-09-23 (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documento que acompanhou a proposta: minuta mencionada em assunto (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação n.º 2120 de 26/09/2013

Assunto: Solicitação de revisão de renda apoiada por alteração de rendimentos. Requerimento R/630/2013 de 13/09/2013 – Maria Madalena Moreira – Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 4 – 3.º B – Esq. do pagamento de renda-Reavaliação da Deliberação n.º 1842 de 07 de março de 2013 – DGO-UASS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-33 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Ação Social e Saúde, de 2013-09-20, cópia da informação da UASS, de 2013-09-12 (**em arquivo XVIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 2121 de 26/09/2013

Assunto: “Construção da Linha Armamar-Recarei, a 400 KV, Armamar – Recarei,

entre as subestações de Armamar e Recarei, na extensão de 74 867 m. - 254/IL/13

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2013-09-05, (**anexo XIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Divisão de Gestão Urbanística – Unidade de Operações Urbanísticas e Licenciamentos, datada de 02 de Junho de 2013, ofício da REN, datado de 22 de Maio de 2013 e respetivo projeto (**arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, emitir parecer prévio não vinculativo **favorável**, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º do RJUE e de acordo com fundamento na informação da Divisão de gestão Urbanística- Unidade de Operações Urbanísticas e Licenciamentos, acima identificada.

Deliberação n.º 2122 de 26/09/2013

Assunto: Transferência financeira a favor da Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro, para pagamento de quotas no valor de €5.000,00, relativo ao ano de 2013 – DGO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-23 (**anexo XX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento da Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro, de setembro de 2013 e informação do Departamento Financeiro de 2013-09-23, referente ao cabimento n.º 1806 (**anexo XX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 2123 de 26/09/2013

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre Francisco Manuel Gomes Cardoso e outra e o Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-23, (**anexo XXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado, (**anexo XXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada por unanimidade retirar o protocolo mencionado em assunto.

Deliberação n.º 2124 de 26/09/2013

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre Odete Dias Pinheiro Lopes Coelho e outros e o Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-23, (**anexo XXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado, (**anexo XXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

1. 2. - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 2125 de 26/09/2013

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 20 de Setembro de 2013, que aprovou a Minuta de protocolo a celebrar entre Alexandre Domingos da Silva Ribeiro de Sousa e outra e o Município de Penafiel.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: (anexo XXIII), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, ratificar a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 2126 de 26/09/2013

Assunto: Ratificação da 22.ª Alteração ao Orçamento de Despesa – 2013 – DGO.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-11 e listagens do Departamento de Gestão Organizacional (anexo XXIV).

Votação: Aprovada por maioria, com abstenção dos Senhores vereadores Dr. Sousa Pinto e Eng.º Fernando Moreira.

Deliberação n.º 2127 de 26/09/2013

Assunto: Ratificação da 19.ª Alteração ao Plano de Investimentos – 2013 – DGO.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-11 e listagens do Departamento de Gestão Organizacional (anexo XXIV).

Votação: Aprovada por maioria, com abstenção dos Senhores vereadores Dr. Sousa Pinto e Eng.º Fernando Moreira.

Deliberação n.º 2128 de 26/09/2013

Assunto: Ratificação da 23.^a Alteração ao Orçamento de Despesa – 2013 – DGO.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-11 e listagens do Departamento de Gestão Organizacional (**anexo XXV**).

Votação: Aprovada por maioria, com abstenção dos Senhores vereadores Dr. Sousa Pinto e Eng.º Fernando Moreira.

Deliberação n.º 2129 de 26/09/2013

Assunto: Ratificação da 20.^a Alteração ao Plano de Investimentos – 2013 – DGO.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-11 e listagens do Departamento de Gestão Organizacional (**anexo XXV**).

Votação: Aprovada por maioria, com abstenção dos Senhores vereadores Dr. Sousa Pinto e Eng.º Fernando Moreira.

Deliberação n.º 2130 de 26/09/2013

Assunto: Ratificação da 24.^a Alteração ao Orçamento de Despesa – 2013 – DGO.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-11 e listagens do Departamento de Gestão Organizacional (**anexo XXVI**).

Votação: Aprovada por maioria, com abstenção dos Senhores vereadores Dr. Sousa Pinto e Eng.º Fernando Moreira.

Deliberação n.º 2131 de 26/09/2013

Assunto: Ratificação da 21.^a Alteração ao Plano de Investimentos – 2013 – DGO.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:
Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-11 e listagens do Departamento de Gestão Organizacional (**anexo XXVI**).

Votação: Aprovada por maioria, com abstenção dos Senhores vereadores Dr. Sousa Pinto e Eng.º Fernando Moreira.

2-APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 2132 de 26/09/2013

A Câmara Municipal deliberou, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **27 de agosto de 2013 a 10 de setembro de 2013**), (**em arquivo**) – DGU.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Impacto Económico e social da paragem da Atividade de extração de areias no Douro (**em arquivo**).

Assunto: Faturas registadas no valor de **€ 1.504.521,04 (em arquivo)** – DGO.

O Senhor Vereador Dr. Sousa Pinto refere que voltaram a existir faturas não legíveis.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.



Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 189, (em arquivo) – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

4 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 2133 de 26/09/2013

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre António da Alberto Matos e Silva, e Mulher Antónia Maria Cardoso da Silva com o Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-25, (anexo XXVII), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado, (anexo XXVII), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 2134 de 26/09/2013

Assunto: Resolução de Expropriações para Utilidade Pública para a execução da obra do “Centro Escolar de Irivo”.- DENP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-25, (anexo XXVIII), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: (anexo XXVIII), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Deliberação n.º 2135 de 26/09/2013

Assunto: Resolução de Expropriações para Utilidade Pública para a execução da obra do “Centro Escolar de Marecos”- DENP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-25, (anexo **XXIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: (anexo **XXIX),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Deliberação n.º 2136 de 26/09/2013

Assunto: Alargamento do período normal de trabalho, ao abrigo da Lei, n.º. 168/2013.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-25, (anexo **XXX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: (anexo **XXX),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Dr. António José Sousa Pinto, o alargamento do período normal de trabalho, ao abrigo da Lei, n.º 168/2013.

Deliberação n.º 2137 de 26/09/2013

Assunto: Contrato de Empreitada por Concurso Público de “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PINHEIRO”, entre o Município de Penafiel e Joaquim Fernando de Sousa Teixeira.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-24, (**anexo XXXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato acima mencionado, (**anexo XXXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 2138 de 26/09/2013

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre Alexandre Domingos da Silva Ribeiro de Sousa e mulher Maria Clara Correia de Magalhães Ribeiro de Sousa com o Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-24, (**anexo XXXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado, (**anexo XXXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

5- ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 2139 de 26/09/2013

Assunto: Ratificação da alteração ao protocolo do contrato de Comodato aprovado na



reunião de Câmara Municipal no dia 21 de entre a EDP e a Câmara Municipal de Penafiel - DENP

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: (anexo XXXIII), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, ratificar a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 2140 de 26/09/2013

Assunto: Ratificação ao protocolo do contrato entre Maria José Campos dos Reis e o Município de Penafiel.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: (anexo XXXIV), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, ratificar a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

6- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Por despacho do senhor Presidente da Câmara de 29 de agosto de 2013, procedeu-se à aprovação do projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos e abertura de concurso público da obra – “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CROCA”- Preço Base: 226.768,54 € + IVA – Prazo de Realização:210 dias.

O Senhor Vereador Dr. Sousa Pinto referiu que os 210 dias foram mesmo em cima das eleições.

O Senhor Presidente da Câmara disse que os 210 dias são o prazo da execução.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto referiu que a ampliação do cemitério já podia ter sido feito mais cedo, perguntando se haviam problemas de terrenos.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que sim e inclusive que era necessário remover uma casa para o outro lado e o projeto da casa só foi aprovado agora a arquitetura.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Por despacho do senhor Presidente da Câmara de 16 de Setembro de 2013, procedeu-se à aprovação do projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos e abertura de concurso público da obra – “ CONSTRUÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E PASSEIOS PARA REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO DA CIDADE E FREGUESIAS – CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇOS PEDONAIS NA PONTE DAS AREIAS – FREGUESIA DE PAÇO DE SOUSA”- Preço Base: 208.707,02 € + IVA – Prazo de Realização: 90 dias.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7-ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 2142 de 26/09/2013

Assunto: Ratificação da 25.ª Alteração ao Orçamento de Despesa – 2013 – DGO.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-24 e listagens do Departamento de Gestão Organizacional (**anexo XXXV**).

Votação: Aprovada por maioria, com abstenção dos Senhores vereadores Dr. Sousa Pinto e Eng.º Fernando Moreira.

Deliberação n.º 2143 de 26/09/2013

Assunto: Ratificação da 22.ª Alteração ao Plano de Investimentos – 2013 – DGO.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-11 e listagens do

Departamento de Gestão Organizacional (**anexo XXXV**).

Votação: Votação: Aprovada por maioria, com abstenção dos Senhores vereadores Dr. Sousa Pinto e Eng.º Fernando Moreira.

8 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 2144 de 26/09/2013

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre Serafim Martinho Lopes da Rocha e outros e o Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2013-09-24, (**anexo XXVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado, e informação do DGO de 25 de setembro 2013 (**anexo XXXVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, a minuta de protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 2145 de 26/09/2013

Assunto: Atribuição de um apoio à Associação de desenvolvimento da Vila de Paço de Sousa, no valor de € 30.000,00 (Trinta Mil Euros).

Requerente: Associação de Desenvolvimento da Vila de Paço de Sousa.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal Penafiel, de 2013-09-25 (**anexo XXXVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento Associação de Desenvolvimento da Vila de Paço de Sousa, de 24 de setembro de 2013 e Informação do DGO-GPAOM, de 2013-09-25, acompanhada por proposta de cabimento n.º 1851/2013, (**anexo XXXVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado por unanimidade, atribuir à Associação de desenvolvimento da Vila de paço de Sousa, um apoio no valor de € 30.000,00 (Trinta Mil Euros) para fazer face às dificuldades com a construção do Lar e Centro de Dia despesas (**anexo XXXVII**), nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Conhecimento do ofício enviado pelo senhor Tenente General (ref.) Fernando S. Rodrigues (**Anexo XXXVIII**).

A Câmara Municipal tomou conhecimento, ficando registado em ata. Agradeceram também o reconhecimento da autoria da escadaria da Câmara.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 17 horas e 30 minutos.

E eu, Anabela Rodrigues, Assistente Técnica, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

